



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – PMD

EDITAL 003/2022

JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item 2.17 e seus respectivos subitens do Edital 001/2022 do **Concurso Público De Provas Objetivas, de Títulos, Práticas**, de caráter eliminatório e classificatório, para preenchimento de vagas e formação de **cadastro de reserva**.

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
GABRIEL BRAGA DA SILVA	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção do número do NIS do requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa DEFERIDO para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.
GABRIELLE FARIA CASTELANI	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único . Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item "Consulta de Candidatos Selecionados" e informar seus dados.
BRENDA MARTINS PEREIRA SILVESTRE	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada . Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item "Consulta de Candidatos Selecionados" e informar seus dados.



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
SONIA VALADAO DE OLIVEIRA	<p>INDEFERIDO A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
SHEILA BERNARDO DA SILVA	<p>DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma adversa da constante no CadÚnico, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa deferido para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.</p>
MAYCON DOS SANTOS RIBAS	<p>DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção do número do NIS do requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa deferido para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.</p>

Divino/MG, 14 de novembro de 2022.

MAURI VENTURA DO CARMO
Prefeito Municipal de Divino/MG

IONE GOMES DE FREITAS FORSSARD
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público
Decreto Municipal nº 174/2022

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228